



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 2 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 078/2020, de 02 de julho de 2020** - Prorroga o prazo de validade do Decreto Nº 077/2020, e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2020
DE 02 DE JULHO DE 2020

Prorroga o prazo de validade do Decreto Nº 077/2020, e fixa outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS (BA)**, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o aumento dos casos de covid-19 em nosso município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 12 de julho de 2020 o prazo estipulado no Art. 8º do Decreto Nº 077/2020.

Art. 2º Fica suspensa a realização da feira livre dos dias 04 e 11 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 02 de julho de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL